



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 184

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 595.283,74 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
801.1212200462.047	33903900	76	04	R\$	3.760,00	
801.1236500422.048	33903000	271	04	R\$	5.000,00	
801.1212200462.047	33903000	72	04	R\$	134.477,69	
2401.2312200982.129	33903900	250	04	R\$	15.000,00	
2301.2369100972.127	33903900	245	04	R\$	135.530,00	
301.0412201012.012	44905200	24	04	R\$	11.000,00	
2301.2312200962.124	33903000	295	04	R\$	626,58	
1101.0612200282.079	33903000	178	04	R\$	21.100,00	
1101.0612200282.079	33903900	180	04	R\$	22.500,00	
2201.1545200672.121	33903900	234	04	R\$	2.000,00	
1901.1854100902.116	33903900	209	04	R\$	74.681,14	
1001.1512200392.076	33903900	167	04	R\$	7.300,00	
1001.1512200392.076	33903000	165	04	R\$	21.500,00	
FMS						
1401.1012200602.105	33903000	12	04	R\$	56.761,83	
FMAS						
1201.0824400492.098	33903200	56	04	R\$	72.372,00	
1201.0812200542.085	33903200	79	04	R\$	11.674,50	
TOTAL				R\$	595.283,74	R\$ -
Decreto nº 184/2021			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			